

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Nº 251, Brasília, 25 de novembro de 2016

Intimações do STF serão disponibilizadas por meio eletrônico para administração pública

Notícia na íntegra:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330513>

Desonerações de impostos federais: STF aprova tese de repercussão geral

Notícia na íntegra:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330211>

Negada liminar em MS sobre PEC do Teto dos Gastos Públicos

Notícia na íntegra:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330142>

Isenção de IR em ganho de capital na venda de imóvel vale para quitar segundo bem

Notícia na íntegra:

http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/Not%C3%ADcias/Isen%C3%A7%C3%A3o-de-IR-em-ganho-de-capital-na-venda-de-im%C3%B3vel-vale-para-quitar-segundo-bem

Isenção de IR sobre venda de participação societária não pode ser transferida a herdeiro

Notícia na íntegra:

http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/Not%C3%ADcias/Isen%C3%A7%C3%A3o-de-IR-sobre-venda-de-participa%C3%A7%C3%A3o-societ%C3%A1ria-n%C3%A3o-pode-ser-transferida-a-herdeiro

Cooperação entre STJ e Corte Europeia facilita intercâmbio de jurisprudência

Notícia na íntegra:

http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/Not%C3%ADcias/Coopera%C3%A7%C3%A3o-entre-STJ-e-Corte-Europeia-facilita-interc%C3%A2mbio-de-jurisprud%C3%Aancia

Recuperação judicial não suspende tramitação de recursos no STJ

Notícia na íntegra:

http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/Not%C3%ADcias/Recupera%C3%A7%C3%A3o-judicial-n%C3%A3o-suspende-tramita%C3%A7%C3%A3o-de-recursos-no-STJ

Aposentado que precisa de cuidador tem direito a adicional no benefício

Notícia na íntegra:

<http://www.cjf.jus.br/cjf/noticias/2016-1/novembro/aposentado-que-precisa-de-cuidador-tem-direito-a-adicional-no-beneficio>

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Envie decisões interessantes para o e-mail caju@cjf.jus.br e acesse-as na [Coletânea de Sentenças da Justiça Federal](#)